
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 08/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidor e dá outras providências.

CONSIDERANDO que compete à Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 14 e artigo 15, VII, h, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que, restou observado o disposto no Art. 8º, incisos I e IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020;

RESOLVO:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/02/2026, ao Servidor **MARCOS FABIANO PELEPEK**, ocupante do cargo de **CONTADOR** desta Câmara Municipal, progressão funcional, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Municipal nº 845/2011.

Art. 2º. Em razão da progressão funcional deferida através do Art. 1º desta Portaria, passa o Servidor a ocupar a Referência E do Nível 3 do Anexo IV da Lei 845/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2026, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se.

Paulo Frontin (PR), 22 de julho de 2026.

BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:062386DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2026. Edição 3580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>